



PREFEITURA DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
CNPJ 14.744.834/0001-16



RELATÓRIO DE GESTÃO

UG FUNDO SAÚDE

RELGES - IN 68 TCEES, ANEXO III, Item 2.2

PCA DO EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal: João Paulo Schettino Mineti

Secretaria Municipal: Solange Aparecida Mauro Fioresi

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES tem sua base normativa do SUS que determina a gestão como plena do Sistema de Saúde.

O Relatório de gestão é o instrumento que apresenta ao público e, em particular aos órgãos de controle, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela Programação Anual de Saúde, contemplando a comprovação da aplicação de recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde.

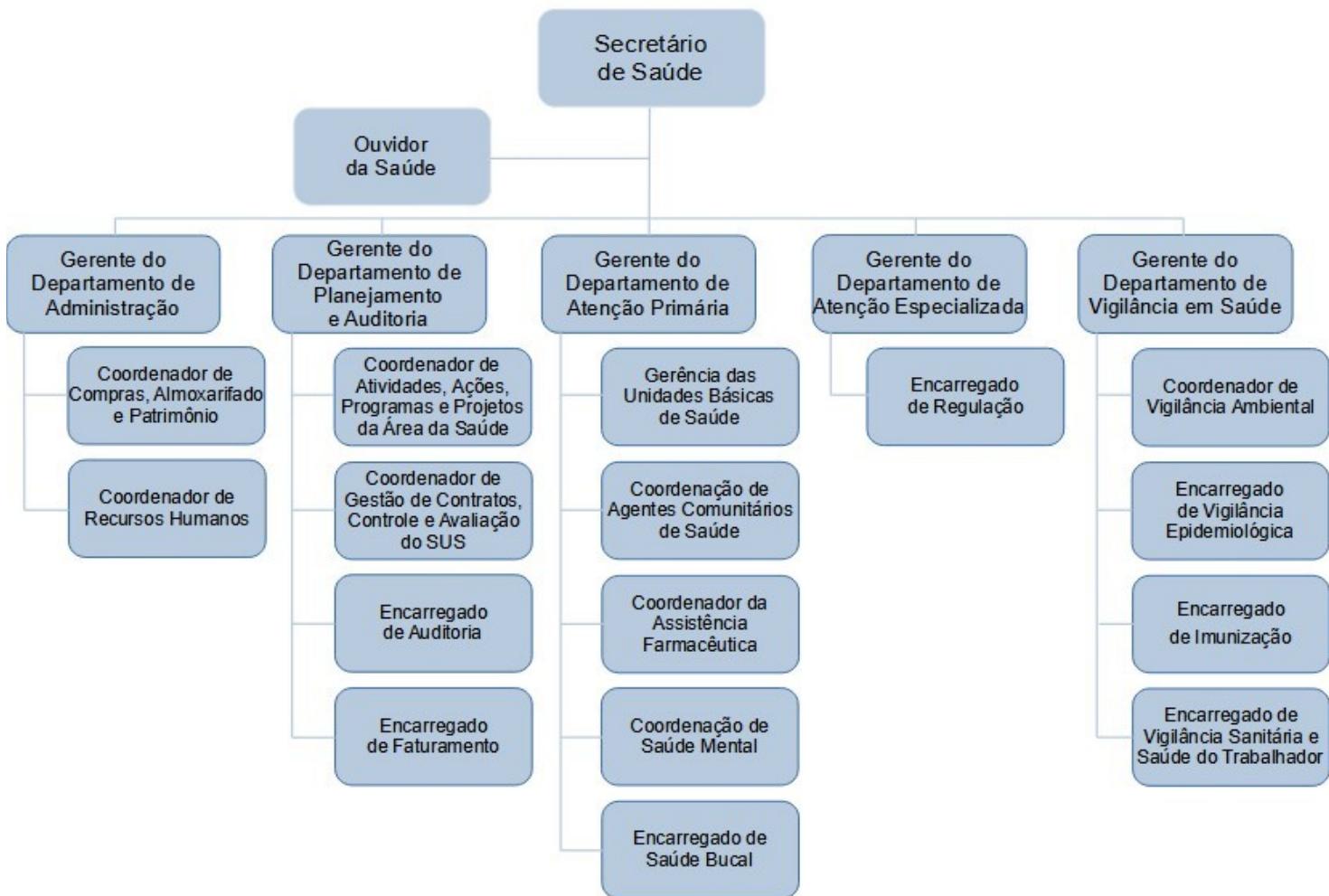
Os resultados alcançados são apurados, com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Alguns valores poderão sofrer alterações visto que o fechamento anual nos sistemas de informação do SUS só ocorrem a partir do vigésimo dia do mês subsequente.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O organograma da Secretaria Municipal de Saúde está regulamentado pelos artigos 115 ao 138, na Seção XII da Lei Complementar nº 1.656, de 04 de julho de 2024, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências.

Conforme a Lei Complementar, a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde é composta por 01 Secretário Municipal de Saúde, 05 Gerentes de Departamento, 04 Gerentes de Unidade Básica de Saúde, 08 Coordenadores, 07 Encarregados e 01 Ouvidor, que realizam todo o acompanhamento dos serviços públicos de saúde do Município, tendo como objetivo principal oferecer serviços de saúde de qualidade à população, garantindo, também, condições de trabalho aos servidores públicos.

Organograma da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal Nº 091 de 11 de novembro de 1991. Objetiva criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) é uma unidade orçamentária que atua na contabilidade dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde. Possui conta própria no Banco do Brasil onde é realizado as transferências de recursos do Ministério da Saúde, bem como o repasse do percentual mínimo de 15% dos recursos próprios, conforme estabelece o Artigo 198 da Constituição Federal de 1988.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde todos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

4. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

A estrutura da equipe da estratégia é composta de:

- 10 (dez) Equipes de ESF, sendo:
 - 10 Médicos Clínicos Gerais ESF;
 - 10 Enfermeiros ESF;
 - 08 Auxiliares de Enfermagem ESF;
 - 02 Técnico de Enfermagem;
 - 43 Agentes Comunitários de Saúde; e
- 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal, composta por;
 - 05 Odontólogos ESF;
 - 05 Auxiliares de Saúde Bucal ESF;

A equipe de apoio é composta por:

- 08 Médicos Clínicos Gerais, (6 servidores municipais e 2 pelo CIM Pedra Azul);
- 02 Médico ESF;
- 02 Enfermeiros ESF;
- 05 Enfermeiros;
- 06 Dentistas;
- 01 Nutricionista;
- 05 Auxiliares de Saúde Bucal;
- 06 Técnicos de Enfermagem;
- 09 Auxiliares de Enfermagem;
- 05 Psicólogos;
- 03 Pediatras, (1efetivo municipal e 2 pelo CIM Pedra Azul);
- 07 Farmacêuticos;
- 02 Fisioterapeuta;

- 01 Fonoaudiólogo.

A rede municipal também disponibiliza nas unidades de saúde atendimentos especializados de fisioterapia, pediatria, nutricionista, fonoaudiologia e psicologia. Todos esses disponíveis na Rede de Atenção.

Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir efeitos ou eliminar os sofrimentos causados pelas enfermidades. A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos. Entretanto, é inegável sua contribuição e a importância do medicamento no cuidado à saúde.

A Assistência Farmacêutica Municipal no ano de 2024 atendeu mais de 40 mil receitas sob prescrição dos profissionais de saúde, medicamentos esses disponibilizados através de RENUME (https://vendanova.es.gov.br/cms/_src/uploads/4/files/conteudos/277-portaria-n-2-558-2023-medicamentos-essenciais-remune-pdf.pdf).

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde no município de Venda Nova atua de forma sistemática e em parceria com a Atenção Primária para que consiga traçar o perfil epidemiológico do município e atuar de forma a prevenir e controlar os efeitos das doenças na nossa população. Tem suas ações voltadas para Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Imunização. Essas ações além de previstas e regulamentadas pelo Ministério da Saúde, estão descritas na Lei Municipal nº 843/2009, que Institui o Código de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos. Composta por 9 agentes de endemias, 1 agente que realiza análises laboratoriais, PE e denúncias e 01 supervisor de endemias, vem desenvolvendo ações para controle das arboviroses, da esquistossomose, leishmaniose, malária, doença de chagas,

Já a Vigilância Sanitária é um setor responsável pelas ações desenvolvidas na aferição da qualidade dos produtos e serviços, a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, envolvendo ações educativas e preventivas, vistoria, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades.

O trabalho de fiscalização da vigilância sanitária municipal funciona de acordo com a classificação do grau de risco regulamentada na PORTARIA Nº 033-R, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 (Publicada no DIO/ES, de 25 de março de 2021) Dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências.

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica.

Dentre tantas notificações, a Vigilância epidemiológica busca manter as fichas qualificadas, com o seguimento adequado, prestando apoio as equipes de atenção primária com o manejo dos agravos, onde foi alcançado o valor próximo de 100% das notificações encerradas dentro do prazo oportuno.

Dentro da Vigilância temos o setor de Imunização que através do Programa Nacional de Imunizações (PNI) representa uma das intervenções em saúde pública mais importantes no cenário de saúde do brasileiro. As ações de vacinação e vigilância apresentam impacto positivo na prevenção e controle de doenças imunopreveníveis refletindo positiva e diretamente na qualidade e expectativa de vida da população.

6. SETOR DE REGULAÇÃO

A Central de Regulação consiste na estrutura que operacionaliza as ações da regulação assistencial, compreende toda a ação meio do processo regulatório, ou seja, recebe as solicitações de atendimento, avalia, autoriza e/ou regula previamente os procedimentos e agenda, garantindo assim o atendimento aos usuários do SUS.

Compondo o sistema de saúde municipal, temos o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM PEDRA AZUL, criado para promover o planejamento, a coordenação dos

esforços e a execução dos serviços de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS. Formado pelos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Castelo, Domingos Martins, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, o CIM Pedra Azul oferta consultas, procedimentos e exames especializados aos consorciados, mediante contrato firmado.

Buscando a organização própria para atender os municípios na média e alta complexidade do serviço de saúde. Contamos com um programa terceirizado para suprir as demandas e fornecer um gerenciamento do serviço prestado.

→Contrato com o Hospital Padre Máximo e com a APAE

Historicamente, a Secretaria Municipal de Saúde possui uma parceria com o Hospital Filantrópico Padre Máximo, que executa serviços de pronto atendimento, através de contrato regulando a prestação dos serviços de saúde ofertados aos municípios, totalizando um montante de R\$ 4.872.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais) passado de Recurso Próprio ao Hospital.

No final do ano de 2023 a Secretaria de Saúde aderiu a Política Estadual para implementação do Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) – SERDIA. Para isso, a APAE foi a grande parceira, onde foi realizado um Termo de Fomento para a aplicação das atividades na Instituição.

A implementação do SERDIA no município busca por uma saúde mais inclusiva e humanizada. Um dos princípios fundamentais do SERDIA é a facilitação do acesso, por meio da Atenção Primária, utilizando as Unidades Básicas de Saúde (UBS) como ponto de entrada. Essa estratégia não apenas torna os serviços mais acessíveis geograficamente, mas também fortalece a integração entre diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo um acompanhamento mais completo e eficaz.

Transporte Sanitário

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o transporte sanitário de seus usuários para atendimento de consultas, exames e procedimentos agendados dentro e fora do município.

Relatório de Gestão (RELGES)
 Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES
 Exercício 2024

VEÍCULOS PATRIMONIADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 14.744.834/0001-16		
PLACA	MARCA	MODELO
QRE5H34	RENAULT	MASTER 2.8 FURGÃO - MINIBUS/VAN
QRE1B56	MERCEDES BENZ	SPRINTER
MPC-9931	HONDA	C 100 BIZ/ 100 BIZ KS
QRI-0J64	RENAULT	RENAULT/ SANDERO AUTH 10
QRI-0J59	RENAULT	RENAULT/ SANDERO AUTH 10
MTW-0936	FIAT	Ducato Multi Long. 2.7 T.Baixo Diesel
PPV-7448	MARCOPOLO/VOLARE	Micro ônibus 24P/ 152 CV
PPV-7449	RENAULT	Master 2.8 Ambulância Marimar
ODA-6650	MARCOPOLO	Micro Onibus Volare W8 ON
OYJ-0895	FIAT	Ducato Minibus Multijet 2.3 Turbo Diesel - BATEU MOTOR
OYJ-0896	FIAT	Ducato Minibus Multijet 2.3 Turbo Diesel
PPV-7420	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV
PPW-0025	RENAULT	OROCH 16 4x2
SRF-2E77	CHEVROLET	ONIX 1.0
SRF-2E43	CHEVROLET	ONIX 1.0
SRF-2E61	CHEVROLET	ONIX 1.0
SRF-2E29	CHEVROLET	ONIX 1.0
SFP-5F35	VOLARE	MICRO-ONIBUS
SFR-7A98	CHEVROLET	SPIN
SFR-7A09	CHEVROLET	SPIN
ODA-6651	FIAT	DOBLO
OYJ-0895	FIAT	DUCATO
OYJ-0896	FIAT	DUCATO
SGA-4F62	CHEVROLET	ONIX 1.0
SGA-4G41	CHEVROLET	ONIX 1.0
SFZ-7H07	CHEVROLET	SPIN
SFZ-7H32	CHEVROLET	SPIN

OBRAS E REFORMAS

No ano de 2024 foi finalizada a construção da Farmácia Cidadã, com fornecimento de mão de obra e materiais - Tomada de preço Nº 30/2022. Obra estimada em R\$ 670 mil reais.

Também, em 2024, foram realizadas reformas nas UBS totalizando em investimentos de R\$ 1.1 milhão de reais.

Já na construção da Nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Marmim, foram investidos mais de 2.4 milhões de reais, sendo R\$ 1.174.974,97 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) de Recurso Próprio de Administração Pública.

Solange Aparecida Mauro Fioresi
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4.923/2024